

RESOLUÇÃO Nº 006/2018
De 20 de Junho de 2018

“DISPÕE ALTERAÇÃO DE VENCIMENTOS E CARGA HORÁRIA DO COORDENADOR MEDICO DO SAMU”

WAGNER MATHIAS- Presidente do Conselho de Prefeitos do CIVAP/SAÚDE, usando das atribuições conferidas pelo Estatuto, faz saber que o Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema – CIVAP/SAÚDE, **APROVOU** a seguinte Resolução:

CONSIDERANDO a necessidade de equiparação dos vencimentos e carga horária dos Coordenadores Médicos dos Projetos NAR-Núcleo de Atendimento Referenciado e SAMU-Serviço de Atendimento Médico de Urgência;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço SAMU ter uma maior carga horária para Coordenação Médica;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho de Prefeitos em dia 20 de junho de 2018.

RESOLVE:

Artigo 1º- Ficam reajustados os vencimentos e a carga horária do Médico Coordenador do SAMU-Serviço de Atendimento Médico de Urgência, da seguinte forma:

- a) Passando de 20 horas semanais para 25 horas semanais;
- b) Passando de R\$ 9.612,78 (Nove mil seiscentos e doze reais e setenta e oito centavos) para R\$ 11.058,41 (Onze mil cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos)

Artigo 2º-Esta Resolução entra em vigor e gera seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema Saúde-Civap/Saúde, em 20 de junho de 2018

WAGNER MATHIAS

Presidente do Civap/Saúde e Prefeito de João Ramalho

Publicada no Edital da Sede do Civap/Saúde e no site : www.civap.com.br.

JANETE MIGOTTO GOMES

Gerente Administrativo e Finanças

“Sózinha o problema é seu, juntos ele é nosso!”